



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL N°061/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

"Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Sertão/RS no dia 13 de outubro de 2020 e dá outras providências"

EDSON LUIZ ROSSATTO, Prefeito Municipal de Sertão/RS, no uso das atribuições legais, que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal e considerando, a economia resultante do não pagamento de vales alimentação aos servidores, redução no consumo de energia elétrica e combustíveis, fatores importantes na contensão de despesas.

DECRETA:

- Art. 1° Fica decretado excepcionalmente, PONTO FACULTATIVO nas Secretarias Municipais no dia 13 de outubro de 2020, em substituição aos feriados dos dias 15 de outubro dia do professor e 28 de outubro dia do Funcionário Público.
- Art. 2° Ficam excluídos da declaração do art. 1° deste Decreto os serviços essenciais e indispensáveis de transporte de pacientes com atendimentos já agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, serviços de vigias e recolhimento de lixo.
 - Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS. em 29 de setembro de 2020.

Edson Luiz Rossatto Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em 29.09.2020.

Edinei Rodrigues Pavão Secretário de administração